



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.227/2022

**Concede Adicional Insalubridade ao servidor
MARCELO JORGE DE AMORIM JUNIOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO JORGE DE AMORIM JUNIOR**, matrícula nº 994461, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.145.127-O-SSP-PR e inscrito no CPF nº 099.139.879-38, nomeado em 13 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 18 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração



